

EDITAL Nº 019, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a suspensão do prazo de validade do Concurso Público nº 01/2016.

GILSO PAZ, Prefeito Municipal de Tio Hugo, do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso VI do artigo 67 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Suspender, enquanto perdurar os efeitos do Decreto Municipal nº 1203, de 20 de março de 2020, o prazo de validade do Concurso Público nº 01/2016 cujo resultado final foi homologado em 05 de outubro de 2016, e prorrogado em 04 de outubro de 2018.

Fica suspenso de 14 de setembro de 2020 a 31 de dezembro de 2021 o prazo de validade do Concurso Público Municipal, prevista no caput do Art. 1º, para realizar nomeações, além da exceção de reposição, conforme o art. 8º, IV, da LC nº 173, de 2020.

O prazo de validade do Concursos Público, passam a ser contados a partir do dia seguinte ao término do período de calamidade pública.

Tio Hugo, 14 de setembro de 2020.

GILSO PAZ
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

MARIA ELISABETE PICOLI
Chefe de Gabinete do Prefeito